



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 169/2017 - de 20 de novembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Célia Regina de Lara e Giovana Derengoski Filisberto  
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada  
Destino: Curitiba – PR

Servidor: Gislaine Aparecida Soares Galle  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Destino: Ponta Grossa – PR

Valor Total: 240,00

Motivo: Participação em capacitação de coordenadores locais do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no dia 21/11/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
MARIA CRISTINA FERNANDES  
Secretária Municipal de Educ. Cult. E Desporto

Jornal DM - AMP

Edição n° 1383

Data 21/11/2017

Página n° \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 169**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Célia Regina de Lara e Giovana Derengoski Filisberto  
Quant. de diárias: 02 diárias sem pernoite de R\$ 80,00 cada  
Destino: Curitiba – PR

Servidor: Gislaine Aparecida Soares Galle  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Destino: Ponta Grossa – PR

Valor Total: 240,00

Motivo: Participação em capacitação de coordenadores locais do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no dia 21/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de novembro de 2017.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educ. Cult. e Desporto

**Publicado por:**  
**Alexandra Wiese**  
**Código Identificador:466D3879**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2017. Edição 1383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>